



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 160/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SR. EDMILSON TELES GABRIEL, SERVIDOR ESTATUTÁRIO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE VIGILANTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no
mural da prefeitura.

14 / 05 / 2024
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº. 160, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao Sr. EDMILSON TELES GABRIEL, servidor estatutário, que exerce a Função de VIGILANTE, matrícula nº. 5801, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de 15 de maio de 2024 à 15 de agosto de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 15 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito